PROJETO DE LEI 51/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências".

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 08 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

DOC: false